



ORDEM INTERNA OI-DG 04/2019
20 de maio de 2019

Divulga o Edital do Processo Seletivo 2019/2º Semestre, da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília, para o preenchimento de vagas com a utilização unicamente da nota do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE PRESBITERIANA MACKENZIE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o presente

EDITAL

**PROCESSO SELETIVO 2019/2º SEMESTRE DA
FACULDADE PRESBITERIANA MACKENZIE BRASÍLIA**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PELA NOTA DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO
ENEM**

1. DA INSCRIÇÃO

- 1.1** A Direção Geral da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília faz saber que as inscrições para o Processo Seletivo 2019/2º Semestre pela nota de desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM estarão abertas no período de **20/05/2019 a 05/08/2019** e serão realizadas pelo site **brasil.mackenzie.br**
- 1.2** A inscrição configura o conhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções estabelecidas no presente Edital, disponibilizado on-line no site **brasil.mackenzie.br** no ato da inscrição, não podendo o candidato(a) alegar desconhecimento de tais normas e instruções.
- 1.3** No ato da inscrição o candidato indicará sua pretensão de curso e turno de frequência às aulas, não sendo permitida qualquer alteração após à inscrição.
- 1.4** Será desconsiderada a inscrição no Processo Seletivo 2019/2º Semestre – ENEM, objeto deste Edital, do candidato que informar o número de inscrição no ENEM que não lhe pertença.
- 1.5** Em qualquer hipótese, o Processo Seletivo só tem validade para o período letivo para o qual tenha sido realizado.



FACULDADE PRESBITERIANA MACKENZIE BRASÍLIA
DIREÇÃO GERAL

2. DO CRONOGRAMA

2.1 O Processo Seletivo 2019.2 Semestre da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília para o preenchimento de vagas pela nota do ENEM seguirá o Cronograma apresentado no **Quadro 1** a seguir:

QUADRO 1 – CRONOGRAMA	
1ª CHAMADA	
20/05 a 28/06/19	Período de inscrição e apresentação dos documentos a ser realizado <i>on-line</i> pelo site: brasilia.mackenzie.br (*)
05/07, após às 18h	Divulgação da Lista de Aprovados.
05 a 10/07/2019	Período de matrícula a ser realizada <i>on-line</i> pelo site: brasilia.mackenzie.br (*)
2ª CHAMADA	
29/06 a 05/08/19	Período de inscrição e apresentação dos documentos a ser realizado <i>on-line</i> pelo site: brasilia.mackenzie.br (*)
08/08, após às 18h	Divulgação da Lista de Aprovados.
08 e 09/08/2019	Período de matrícula a ser realizada <i>on-line</i> pelo site: brasilia.mackenzie.br (*)

(*) Caso o candidato tenha alguma dificuldade no preenchimento da sua inscrição, poderá buscar auxílio na Secretaria Acadêmica da FPMB (localizada à SGAS, Lote 8, Conjunto A, Bloco 1, Asa Sul), no horário das 9 às 12h e das 14 às 21h, ou pelo telefone 3521.9300.

3. DOS CURSOS, TURNOS E VAGAS.

3.1 As vagas em concurso neste Edital, em número de 360, estão distribuídas pelos cursos e turnos, conforme **Quadro 2** a seguir.

QUADRO 2 – CURSOS/TURNOS/VAGAS/DURAÇÃO			
CURSO	TURNO	VAGAS	DURAÇÃO MÍNIMA (semestres)
Direito	Matutino	30	10
	Noturno	30	10
Administração	Matutino	30	08
	Noturno	30	08
Ciências Contábeis	Matutino	60	08
	Noturno	60	08
Engenharia Civil	Matutino	60	10
	Noturno	60	10



FACULDADE PRESBITERIANA MACKENZIE BRASÍLIA

DIREÇÃO GERAL

Observação: O número de vagas mencionado no Quadro acima corresponde a 50% do total das vagas autorizadas pelo MEC, sendo as demais destinadas aos Portadores de Diploma de Graduação e para as transferências externas.

3.2 Todos os cursos da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília são autorizados na forma da lei, conforme a Portaria/MEC Nº 757 de 30 de novembro de 2016, para os cursos de Administração e Ciências Contábeis, a Portaria/MEC Nº 254 de 12 de abril de 2018, para o curso de Direito e a Portaria/MEC Nº 341 de 18 de maio de 2018, para o curso de Engenharia Civil.

3.3 A Matriz Curricular e as informações referentes aos cursos oferecidos estão disponíveis no site brasil.mackenzie.br

3.4 Turmas especiais para o atendimento a alunos reprovados, poderão ter horários especiais, diferentes da oferta do curso com, inclusive, possibilidade de aulas aos sábados, nos períodos matutino ou vespertino.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 O Processo Seletivo 2019/2º Semestre, objeto deste Edital, utilizará a nota de desempenho dos candidatos no ENEM obtidos no período entre 2014 e 2018, como único instrumento de classificação e convocação para a matrícula.

4.2 Participarão da classificação somente os candidatos que alcançaram o **mínimo de 500 (quinhentos) pontos em um dos referidos Exames.**

4.3 O candidato será classificado, no curso de sua opção, pela ordem decrescente do total de pontos obtidos em um dos Exames acima mencionados, com a aplicação dos pesos indicados pelo **Quadro 3.**

QUADRO 3 – PESOS DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO (TODOS OS CURSOS)	
ÁREA DE CONHECIMENTO	PESO
REDAÇÃO	4
LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	3
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	2
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	1
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	1

4.4 Havendo igualdade no total de pontos obtidos, o critério de desempate será o de superioridade na pontuação nas áreas de conhecimento, obedecida a ordem do **Quadro 4.**

QUADRO 4 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE (TODOS OS CURSOS)	
ÁREA DE CONHECIMENTO	PESO
REDAÇÃO	1º
LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	2º
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	3º
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	4º
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	5º



4.5 Será desclassificado o candidato que houver faltado em algum dos dias de provas de conhecimento do ENEM ou tiver obtido desempenho nulo (nota zero) na prova de Redação deste mesmo Exame.

5. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

5.1 A Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília somente considerará oficial e válido os Editais e as relações de candidatos classificados e convocados para matrícula que forem divulgados em seu site brasilia.mackenzie.br

5.2 Serão automaticamente excluídos e considerados desistentes deste Processo Seletivo candidatos que, independente da lista para a qual tenham sido convocados, não efetivarem a matrícula de acordo com as datas do Cronograma mencionado no Item 2 deste Edital.

6. DA MATRÍCULA INICIAL

6.1 É condição de matrícula inicial, o candidato ter sido classificado e convocado neste Processo Seletivo, na opção de curso e turno selecionada no ato da inscrição, não havendo, em nenhuma hipótese, a possibilidade de trancamento dessa matrícula inicial.

6.2 A matrícula inicial será realizada on-line, no site brasilia.mackenzie.br, nas datas definidas conforme o item 2 deste Edital.

Observação: Caso o candidato tenha alguma dificuldade para realizar sua matrícula, poderá buscar auxílio na Secretaria Acadêmica da FPMB (localizada à SGAS, Lote 8, Conjunto A, Bloco 1, Asa Sul), no horário das 9 às 12h e das 14 às 21h, ou pelo telefone 3521.9300.

6.3 Para matrícula inicial o candidato ou seu representante legal deverá digitalizar e anexar, obrigatoriamente, no site brasilia.mackenzie.br, cópia dos seguintes documentos:

- a) Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c) Cédula de Identidade (RG);
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF), quando não constar no RG do candidato;
- e) 1 (uma) foto 3x4, recente;

Observações:

- Caso o candidato possua Cédula de Identidade e Certidão de Nascimento com divergência na grafia do nome (falta de acento, til, c-cedilha, etc), deverá ser apresentada cópia atualizada da certidão de nascimento.
- No caso de acréscimo de nome decorrente de casamento, ainda não constante na Cédula de Identidade, deverá ser apresentada cópia da Certidão de Casamento atualizada.
- É de total responsabilidade do candidato ou seu representante legal a comprovação de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, em data anterior à sua matrícula inicial. Caso não haja essa comprovação, a matrícula será considerada nula, bem como nulo será todo ato acadêmico praticado à luz dessa solicitação de matrícula, sem direito à devolução de valores pagos.



FACULDADE PRESBITERIANA MACKENZIE BRASÍLIA

DIREÇÃO GERAL

6.4 A Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília reserva-se ao direito de solicitar, caso julgue necessário, a apresentação de documento original.

6.5 O não encaminhamento, nos prazos estabelecidos, de qualquer dos documentos citados na alínea 6.4, enseja a não aceitação de matrícula inicial.

6.6 O ato da matrícula inicial, em qualquer hipótese, importa no compromisso de o matriculado obedecer ao Regimento Geral da Faculdade, ao Estatuto da Entidade Mantenedora e ao Regulamento Financeiro e demais normativas vigentes.

6.7 A matrícula inicial nos cursos de graduação obedece às normas do Regimento Geral da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília, não sendo passível de qualquer alteração, exceto nos casos de aproveitamento de disciplinas já cursadas, considerando-se, indeferido liminarmente, o pedido de aproveitamento de crédito cumprido no curso em que a última aprovação em disciplina ocorreu há mais de 5 (cinco) anos.

6.8 O candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá ser representado pelos pais, tutores legais ou procurador legal para a efetivação da matrícula inicial.

6.9 O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior deverá apresentar prova de equivalência de estudos fornecida por autoridade competente.

6.10 No ato da matrícula inicial em quaisquer dos cursos de graduação da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília, deverá ser efetuado o pagamento da 1ª parcela da semestralidade, de acordo com as datas estabelecidas no Cronograma do item 2 deste Edital, por meio do boleto bancário que deverá ser impresso no ato da matrícula on-line. **O não pagamento implica automaticamente no cancelamento da referida matrícula.**

6.11 A entrega dos documentos e o pagamento da matrícula configuram a aceitação da matrícula no semestre para o qual foi designado.

6.12 Caso o aluno calouro queira solicitar o cancelamento da sua matrícula, o mesmo terá direito à restituição do valor pago, desde que RIGOROSAMENTE respeitadas as orientações abaixo apresentadas. **Ressalta-se que o não atendimento às orientações, implica na perda do direito à devolução do valor pago no ato da matrícula.**

- O candidato classificado e convocado que efetivar o pagamento da matrícula e desejar solicitar o seu cancelamento, **terá até 5 (cinco) dias corridos após a data da matrícula para fazê-lo** e, assim, garantir o direito à restituição de 80% (oitenta por cento) da importância paga no ato da matrícula, correspondente à primeira parcela da semestralidade.
- **O pedido da restituição deverá ser formalizado pessoalmente na Secretaria Acadêmica da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília**, localizada no SGAS 906, Lote 8, Conjunto A Bloco 1, Asa Sul, Brasília, DF, CEP 70.390.060, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 11h e das 19 às 21h.
- **A ausência do pedido formal de cancelamento de matrícula inicial por parte de alunos desistentes, implica na continuidade de seu débito para com o Instituto Presbiteriano Mackenzie, inclusive das parcelas vincendas. Não serão aceitos pedidos via correio eletrônico, devendo o mesmo ser formalizado presencialmente no endereço acima citado.**



7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Em atendimento à legislação vigente nesta data, a Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília mantém atualizadas, em página eletrônica própria, as condições de oferta dos cursos de graduação por ela ministrados.

7.2 Ao final de todo este Processo Seletivo, a Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília reserva-se ao direito de suspender o oferecimento do curso com número de matriculados inferior a 25 alunos. Neste caso, será efetuada a devolução da primeira parcela da semestralidade, caso a mesma já tenha sido paga.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral, ouvido o Conselho Acadêmico da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília.

Art. 2º DAR CONHECIMENTO desta Ordem Interna ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Art. 3º DAR VIGÊNCIA a esta Ordem Interna a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Direção Geral da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília

20 de maio de 2019

149º Ano da Fundação

Prof. Walter Eustáquio Ribeiro

Diretor Geral